



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 30 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 396

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 30 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 396

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.920, DE 27 DE JULHO DE 2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. NOMEAR, a partir desta data, os membros titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Saúde, conforme segue:

MEMBROS TITULARES

Entidade Representada	Nome
Representante do Poder Executivo - Departamento de Saúde	Rodrigo Francisco Marini
Representante do Poder Executivo - Departamento de Finanças e Planejamento	Angela Cristina Mendes Muniz Souza
Representante do Poder Executivo - Departamento de Assistência Social	Geisa dos Santos Pátaro Vieira
Representante dos Prestadores de Serviços Públicos - Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose	Rodrigo Cândido de Oliveira
Representante da Santa Casa de Misericórdia de Guararapes	Roberto Carlos Domingues
Representante dos Profissionais da Área de Saúde - Nível Universitário	Larissa Susana Martini Bertuzzo
Representante dos Profissionais da Saúde - Demais profissionais da área de saúde	Ana Carolina Garbeline Graciano
Representantes das Entidades Congregadoras de Sindicatos e Trabalhadores	Lizete Zambale
Representantes das Entidades Religiosas	Marlene Maricone
Representantes das Entidades Assistenciais e Clubes de Serviços	Elan Coelho de Castro Junior
Representantes dos Usuários - membros da comunidade, cadastrados no Programa de Saúde da Família em áreas distintas	Odete Basilio Damico
	Hilda Maria de Araújo
	Maria Luciana de Almeida Batista
	Margarida Batista de Souza Nomura

MEMBROS SUPLENTES

Entidade Representada	Nome
Representante do Poder Executivo - Departamento de Saúde	Carlos Renato Bertuzzo
Representante do Poder Executivo - Departamento de Finanças e Planejamento	Eneida Warner
Representante do Poder Executivo - Departamento de Assistência Social	Eliana Lonardoni
Representante dos Prestadores de Serviços Públicos - Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose	José Luiz Cruz
Representante da Santa Casa de Misericórdia de Guararapes	Maria de Fátima Vitorino dos Santos
Representante dos Profissionais da Área de Saúde - Nível Universitário	João Paulo Catelan do Nascimento
Representante dos Profissionais da Saúde - Demais profissionais da área de saúde	Ângela Adriana de Souza Alvarez
Representantes das Entidades Congregadoras de Sindicatos e Trabalhadores	Luis Fernando Panza
Representantes das Entidades Religiosas	Andréia Aparecida Conde
Representantes das Entidades Assistenciais e Clubes de Serviços	Hesler Renato Teixeira
Representantes dos Usuários - membros da comunidade, cadastrados no Programa de Saúde da Família em áreas distintas	Gislaine Maria Pagliari
	Rosane Soares
	Edson Fernandes Mendes
	Jhone Gimenes dos Santos

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e especificamente a Portaria nº 7.893, de 26 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo